CNPJ: 19.243.500/0001-82 Praça Prefeito Armando Rios, 186 — Centro São Pedro dos Ferros-MG- CEP: — 35350-000 Telefax: (33) 3352-1285

### TERMO ADITIVO № 001/2021

#### AO

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL EDITAL Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado divulgam o Primeiro Termo Aditivo ao Edital Convocatório 001/2021, em caráter emergencial, que corrige erros materiais verificados, ajusta o cronograma de avaliação e cria critério que traz maior garantia à competitividade, passando o Edital Convocatório a viger da forma a seguir disposta:

## Art. 1º. CORREÇÃO DO ITEM 4.3

No item 4.3, onde ao final está escrito "cópia dos documentos relacionados no item 9.1.5.", deverá ser desconsiderado. Trata-se de erro material. O item "9.1.5" inexiste no edital convocatório.

A partir de agora, leia-se

"...cópia dos documentos relacionados nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4, conforme disposto no item 9.1".

# Art. 2º. ALTERAÇÃO DO ITEM 10 - CRONOGRAMA

Pela exiguidade dos prazos, pelo volume de inscrições a serem avaliadas pela Banca Examinadora, mas ainda em respeito ao caráter emergencial para a contratação dos serviços, fica alterado o cronograma do processo simplificado, ampliando-se o tempo de avaliação da documentação e horário esperado para divulgação do resultado parcial. Passando o cronograma a viger da seguinte forma:

#### 10. CRONOGRAMA

Inscrições	
	00h00min do dia 02/02/2021 às
Amalia v 1 v	23h59min do dia 03/02/2021
Avaliação da Documentação	04/02/2021
Divulgação do Resultado	
Parcial	Até as 17h00min do dia 04/02/2021
Recursos ao resultado	D III
	Das 17h01min do dia 04/02/2021 até
Divulgação dos resultados	23h59min do dia 07/02/2021
dos recursos e do resultado	Até as 10h00min do dia 08/02/2021
final	

# Art. 3º. ALTERAÇÃO E ADIÇÃO DE SUBCLÁUSULA AO ITEM 11.2

Em respeito à competitividade e tratamento isonômico entre os participantes, almejando também excetuar cláusulas que restrinjam demais a concorrência por formalismos excessivos, foi acrescido o parágrafo único ao item 11.2 para garantir que aqueles candidatos que não tenham apresentado na inscrição a documentação em formatos, tamanhos, ou especificações apontadas pelo edital não sejam excluídos imediatamente da avaliação, verificando que o erro ocorrido interfere diretamente ou não no julgamento da Banca Examinadora, passando a

> NEWTON GABRIEL AVELAR PREFEITO MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS FERROS-MG



CNPJ: 19.243.500/0001-82 Praça Prefeito Armando Rios, 186 — Centro São Pedro dos Ferros-MG- CEP:- 35360-000 Telefax: (33) 3352-1286

11.2 As informações prestadas na Ficha de Inscrição online serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo a Equipe de Licitação e a Secretaria Municipal de Saúde o direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

Parágrafo único. Erros formais na inscrição, bem como nos documentos enviados serão avaliados pela Banca Examinadora com razoabilidade e proporcionalidade, sendo que aqueles que não constituam elemento que prejudique ou interfira diretamente na comprovação da documentação mínima necessária e na qualificação do candidato serão desconsiderados em nome da ampla competitividade, caráter isonômico e estrito interesse público.

Art. 4º. Pelas presentes correções e adições não prejudicarem no conteúdo, tampouco prazo das inscrições e critérios de avaliação, da mesma forma não afetarem a ampla concorrência — ao contrário, é adicionado critério que favorece os candidatos nesse sentido — todos os demais itens do Edital Convocatório, ESPECIALMENTE OS PRAZOS DE INSCRIÇÃO, QUE CONTINUAM ATÉ AS 23H59MIN DO DIA 03/02/2021, do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2021 são ratificados neste ato.

São Pedro dos Ferros, 03 de fevereiro de 2021.

lewton Gabriel Avelar Prefeito Municipal